

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 02-10-96

Aos dois dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dra. Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 16 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelo Vereador Sr. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça por se encontrar ausente em serviço oficial e pela Vereadora Sra. Dra. Maria Natália da Silva Abrantes Vieira da Silva.

**PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA:** - Presente na reunião a Arquitecta Diamantina, Assessora Principal do DPGP que, relativamente ao PP em título, face aos contactos recentemente estabelecidos junto da CCRC e da DGOTDU e às sugestões preconizadas por estas Entidades, informou que se propõe, com vista a definir as condições para formalização do PP, que o estudo em elaboração seja desmembrado em dois planos de pormenor, denominando-se um "P.P. da Z.I. de Taboeira" que circunscreveria, preferencialmente, uso industrial, e outro, designado "P.P. a Poente da Z.I. de Taboeira" ou "P.P. do Pinhal de Água" e que abrangeria a restante área a poente da ZI situada entre a EN 109, a EM 583-3 e o IP5. Seguidamente, a referida técnica expôs a carta do referido plano e indicou as delimitações para as divisões propostas.

Seguiu-se uma breve troca de impressões entre todos os presentes, durante a qual se questionou das razões e vantagens da divisão em causa e, bem assim, dos custos que a mesma acarretará para a Câmara, ao que a referida técnica disse que este sistema, burocraticamente, tornará muito mais rápido o desenvolvimento do processo e não traz aumento de custos para o Município. Foram, também, sugeridos outros nomes para a área a poente da ZI, como por exemplo, PP da Quinta do Simão Sul, designação que foi aceite por todos.

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a divisão do Plano em epígrafe, nas duas partes propostas, as quais se designam respectivamente "P.P. da Z.I. de Taboeira" e "P.P. da Quinta do Simão Sul"

O Vereador Sr. Eduardo Feio declarou que o seu voto a favor teve por base as informações fornecidas pela Srª Arquitecta, ou seja, que com esta divisão a DGOT e a CCR, garantem uma maior celeridade ao processo, o que traz consideráveis benefícios para os serviços.

**PLANO DE PORMENOR DAS GLICÍNIAS** - O Sr. Presidente fez uma referência ao facto de, em tempos, ter sido aberto concurso para a elaboração do PP em epígrafe, o qual, contudo, acabou por ser anulado em virtude de apenas ter havido um concorrente, o que impossibilitou uma análise em termos de comparação de valores. Informou, também que um dos maiores proprietários da área em causa pretende viabilizar no local uma grande unidade comercial, propondo-se elaborar um estudo de acordo com as indicações da Câmara oferecendo-o depois ao Município.

Seguiu-se uma breve explanação feita pela Arquitecta Diamantina, que prestou esclarecimentos sobre a forma como o estudo em causa está a ser desenvolvido, nomeadamente que o mesmo respeita, na íntegra, a legislação em vigor sobre Planos de Pormenor, designadamente no que diz respeito aos limites do mesmo, entendendo que a Autarquia pode assumir o estudo sob a forma de Plano de Pormenor e, posteriormente, fazê-lo seguir os trâmites legais a que estão sujeitos todos estes instrumentos de planeamento.

Sobre o assunto, o Vereador Sr. Eduardo Feio levantou algumas questões, concretamente quanto à forma como a Câmara irá assumir um estudo elaborado por um particular, tendo muitas dúvidas se este modo de procedimento será o mais correcto sob o ponto de vista legal.

Posta à votação a proposta em análise, foi deliberado, com a abstenção do Vereador Sr. Eduardo Feio considerar a mesma aprovada e, face às dúvidas levantadas por este Sr.

Vereador, consultar a CCRC para saber, em concreto, qual a forma mais correcta de a Câmara aceitar a oferta de um estudo feito por um particular, assumindo-o, posteriormente, sob a forma de Plano de Pormenor.

**PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE:** - Também pela Arquitecta Diamantina foi colocada à consideração da Câmara, uma lista contendo o equipamento que irá caracterizar cada plano de pormenor em execução na área do PU, cujo teor leu e aqui se dá como transcrito e que, ao longo da sua leitura, foi merecendo alguns comentários e sugestões por parte dos Srs. Vereadores. A referida técnica informou, ainda, que quanto ao equipamento citado, se trata apenas de uma primeira listagem, encontrando-se em elaboração um conjunto de inquéritos sobre os quais já há algumas conclusões, estando neste momento a ser compilados os dados dos inquéritos feitos pelo Gabinete encarregado de elaborar o PU e os dados dos inquéritos feitos pelos nossos serviços, sendo provável, que dentro de um prazo de oito dias, tudo se encontre concluído, após o que trará ao conhecimento da Câmara os resultados desses inquéritos.

Neste sentido, a Câmara deliberou, por unanimidade, distribuir a lista atrás referida por todos os Srs. Vereadores, para se debruçarem sobre a mesma e aguardar a conclusão dos inquéritos, a fim de se pronunciar sobre o assunto numa próxima reunião.

**PLANO DIRECTOR MUNICIPAL:** - O Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício enviado pela Chefe de Gabinete do Sr. Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, com referência a uma alteração de pormenor ao PDM, em vigor, proposta por esta Câmara Municipal, o qual dá nota da decisão tomada sobre o assunto pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, no sentido de o processo ser instruído com determinados documentos, de acordo com o estabelecido no artº 20º do Decreto-Lei nº 69/90, de 2 de Março com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 211/92, de 8 de Outubro.

Por unanimidade, foi deliberado que os serviços municipais respectivos procedam em conformidade, a fim de se dar continuidade ao processo.

**URBANIZAÇÃO DO COJO:** - Presente um pedido formulado pela MULTIVESTE, empresa adjudicatária do projecto do Cojo, a solicitar que a Câmara proceda à libertação da área onde será desenvolvida a 1ª fase da construção, actualmente com

estacionamento, a fim de permitir o início dos respectivos trabalhos e a pedir também autorização para vedação do espaço, limpeza, sondagens e montagem das instalações para estaleiro, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o solicitado.

**URBANIZAÇÃO DO COJO - ESTUDO HIDRÁULICO DO CANAL:** -

Seguidamente, o Director do DOM, Sr. Engº Higinio, informou que a MULTIVESTE solicitou, numa reunião de trabalho com a Comissão Técnica de acompanhamento do Cojo, autorização para a elaboração de um estudo hidráulico para o canal do Cojo, na área do seu empreendimento, e que foi entendido que seria tecnicamente aconselhável a elaboração de um estudo mais amplo, integrando quer o canal do Cojo até ao caminho de ferro, bem como a linha de água localizada a nascente e até ao Nó Central. Informou, ainda, que a Empresa apresentou uma proposta financeira para a elaboração desse estudo integrado, no valor global de três milhões cento e noventa e sete mil e quinhentos escudos.

Considerando o âmbito alargado do estudo, que vai muito para além da área do empreendimento, e ainda a necessidade da elaboração do mesmo para a conclusão do Parque Urbano da Forca-Vouga, o Sr. Presidente propôs que a Câmara Municipal aceite a proposta e participe em 50% daqueles encargos, proposta que foi já aceite por parte da Multiveste.

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a proposta atrás referida.

**CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS - REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS:** - O

Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo, do teor da última comunicação recebida da Caixa Geral de Depósitos, relativa ao acordo de regularização da dívida transmitida do EX-FFH, cujo teor leu e aqui se dá como transcrito, e que, em síntese, prevê o pagamento do débito, no montante global de setecentos e sessenta e cinco milhões duzentos e trinta e sete mil trezentos e setenta e três escudos, apurada à data de 30 de Setembro, último, em 180 entregas mensais, de montantes iguais, e que no dia 30 de cada mês, a Caixa debitará na conta do Município. O Sr. Presidente, deu ainda outras explicações sobre o assunto, após o que distribuiu cópia da referida comunicação por todos os Srs. Vereadores e informou que continuará com as negociações com aquela Instituição Bancária, as quais irá transmitindo ao Executivo.

**FUNCIONALISMO MUNICIPAL - HORÁRIO:** - A Câmara tomou

conhecimento da alteração do horário de trabalho do pessoal das carreiras auxiliares e operário

em face da publicação do Decreto-Lei nº 159/96, de 4 de Setembro, o qual estabelece que, a partir do dia 1 do próximo mês de Outubro, o mesmo passa a ser de 39 horas semanais.

Considerando que apesar do diploma em questão apresentar o horário que deverá ser praticado para cumprimento das 39 horas semanais, há Serviços que para poderem bem servir os munícipes não o podem praticar tal como está estabelecido, a Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com as informações prestadas pelos respectivos encarregados, que os sectores a seguir indicados passem a praticar os horários que a seguir se indicam, ficando contudo a preocupação quanto ao funcionamento dos mercados, no que diz respeito a eventuais reclamações de fornecedores ou consumidores: **Mercado José Estêvão** - das 7 horas às 14,30 horas; **Mercado Manuel Firmino - Abertura ao público** - 2ª feira das 7,00 horas às 13,00 horas, de 3ª a 6ª feira das 7,00 horas às 14,00 horas e ao Sábado das 6,00 horas às 14,00 horas; **Abertura aos comerciantes** - 2ª feira - das 22,00 horas às 24,00 horas, 4ª feira - das 17,00 horas às 20,00 horas e das 22,00 horas às 24,00 horas, 6ª feira das 15,00 horas às 20,00 horas e das 22,00 horas às 24,00 horas, **Sector de Higiene e Limpeza, Armazéns Gerais, Cemitérios e Jardins** - redução de uma hora semanal, num dia da semana a acordar com os funcionários.

**PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES:** - No seguimento da polémica gerada na última sessão da Assembleia Municipal sobre a Gestão do Parque de Feiras e Exposições, o Sr. Presidente elaborou um despacho sobre o assunto, cujo teor leu em voz alta e a seguir se transcreve: "Ao ser criada uma Comissão Executiva para o Parque de Feiras (Reunião de Câmara de 18 de Março de 1991), pretendeu-se dinamizar e desenvolver um programa atraente em termos de se alcançar uma posição de relevo na região no âmbito do desenvolvimento económico. De facto a Comissão Executiva com a autonomia que lhe foi dada dinamizou e desenvolveu o Parque de Feiras rapidamente, realizando grandes e importantes certames, ganhando prestígio e confiança que sempre lhe dedicaram os Expositores, Instituições e Organizações que nele apostaram no decorrer dos últimos anos. Ninguém poderá afirmar o contrário. É justo que se refira o empenhamento da AIDA, da Câmara Municipal, dos funcionários que nele vêm trabalhando, sem esquecer todas as instituições, com a sua prestimosa colaboração. De acordo com o protocolo gerador da Comissão Executiva era previsto avançar-se para a criação de uma sociedade para no futuro gerir o Parque, à semelhança do que acontece noutras cidades e assim poder vir a usufruir de uma melhor envolvimento dos sectores de actividade económica da região. Não foi porém, até à presente data, conseguido este segundo objectivo por razões várias, sendo algumas delas a falta de entusiasmo

das Instituições, ainda a indefinição de novo local e a precaridade das instalações actuais. AIDA, por sua vez, deixou há alguns meses de comparecer às reuniões da Comissão, por razões que a ela respeitam. Nestas circunstâncias há que repensar o funcionamento do Parque, sendo minha opinião de que a actual Comissão Executiva deva ser extinta por não estarem reunidas todas as condições previstas no acordo existente (não denunciado por qualquer das partes) e deste modo haver necessidade de se adoptar, mesmo que provisoriamente, novo modelo de gestão. A Câmara continuará como se compreende, a ter de dar continuidade ao projecto e reunir intenções para a construção do novo parque, agora em área definida, no Plano Director. Deste modo e até lá deverá o Secretariado de Feiras proceder do seguinte modo: a) fazer, de imediato, as transferências das verbas existentes nas contas do Banco Espírito Santo - trinta e um milhões oitocentos e vinte e quatro mil trezentos e nove escudos e cinquenta centavos e do Banco Comércio e Indústria - quinze milhões cinquenta e um mil duzentos e trinta e cinco escudos e noventa centavos na Tesouraria da Câmara Municipal, de acordo com a Divisão Financeira; b) propôr a criação de um fundo Permanente que possibilite o normal funcionamento do Parque; c) apresentar relatório e contas circunstanciado à Câmara Municipal e à AIDA; d) elaborar cópia para ser presente à Assembleia Municipal dada as dúvidas por esta recentemente apresentadas; e) renovar e dinamizar o processo de modo a manter-se um Calendário de Feiras suficientemente atractivo e mobilizador de entusiasmo por parte daqueles que desejam investir no novo Parque de Feiras; f) perante as dúvidas levantadas sobre o funcionamento do Parque é de todo o interesse uma análise às contas do mesmo. Deste modo determino que este trabalho seja desde já iniciado pelo Chefe de Divisão Financeira da Câmara Municipal, Sr. Rui Barros, para dentro de 15 dias, a partir da data deste despacho, me ser apresentado. Ao conhecimento do Secretariado de Feiras e Câmara Municipal”.

Seguidamente e sobre o mesmo assunto, foi também pelo Vereador Sr. Eduardo Feio, apresentada a seguinte tomada de posição: “Na sequência das intervenções efectuadas na última sessão da Assembleia Municipal de Aveiro sobre a gestão do Parque de Feiras e Exposições e de subsequentes intervenções, os Vereadores Socialistas entendem apresentar a seguinte posição sobre a matéria: 1 - não podem deixar de comentar as afirmações proferidas, que apontam a responsabilização da Câmara e envolver uma terceira entidade - AIDA - por prática de irregularidade, assim: 1.1 - o alegado conhecimento da Câmara deriva única e exclusivamente do fornecimento de actas de reuniões da Comissão Administrativa do Parque que apenas dão nota do trabalho realizado. Nunca durante o actual mandato foram eleitos os representantes da Câmara na referida Comissão; 1.2 - O comunicado realizado esta semana pela

AIDA que afirma nada ter a ver com a gestão do Parque de Feiras desde início de 1995, afirmando mesmo não concordar com o modo como se fazia a gestão do Parque. Nas actas do corrente ano, entregues aos Vereadores, nunca tal situação foi referenciada e a não presença do elemento da AIDA era justificada de forma diversa; 1,3 - Jamais foi referido que as receitas e despesas do Parque de Feiras não foram alvo do mesmo tratamento contabilístico das demais receitas e despesas municipais. Nunca foi referido que o actual regulamento e taxas utilizadas pela gestão do Parque não estavam aprovadas pela Assembleia Municipal. 2 - Tendo em atenção a necessidade de um rápido e cabal esclarecimento e correcção desta situação, os Vereadores Socialistas propõem: 2.1 - A elaboração urgente de um regulamento e respectivas taxas para o Parque de Feiras e Exposições e do seu envio para aprovação na Assembleia Municipal; 2.2 - que todos os movimentos efectuados pelo Parque de Feiras e exposições passem a ser desde já alvo de procedimento contabilístico semelhante aos outros movimentos financeiros do Município; 2.3 - que a Câmara Municipal requeira, com carácter de urgência, uma inspecção ao IGAT sobre esta matéria com vista a averiguar as referidas irregularidade e apurar eventuais responsabilidades".

Por unanimidade, a Câmara deliberou, que os Serviços Municipais procedam em conformidade com ambos os documentos e tomem as providências necessárias ao cumprimento das diligências nos mesmos apontadas.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, e em face da alinea b) do despacho do Sr. Presidente, fixar em mil e quinhentos contos o fundo permanente a abonar à responsável pelo Secretariado do Recinto de Feiras, Maria Alexandrina Maximino, para ocorrer a despesas de carácter urgente.

**PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - CALENDÁRIO** - Seguidamente, o Sr. Presidente distribuiu por todos os Srs. Vereadores o calendário dos vários certames e feiras a levar a efeito no próximo ano, o qual, por unanimidade, foi deliberado considerar aprovado, e vai ficar junto ao correspondente processo.

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS - REGULAMENTO** - No seguimento das várias deliberações tomadas sobre o assunto em epígrafe, nomeadamente a de 26 de Agosto, último, foi de novo apresentado à Câmara o projecto do Regulamento em epígrafe, com as alterações introduzidas à redacção inicial, pela Empresa Regulamenta. Após

troca de impressões a Câmara deliberou, por unanimidade, ouvir sobre o assunto as Entidades ligadas ao Comércio devendo o documento em causa voltar de novo à reunião acompanhado dos pareceres emitidos por essas entidades.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que nos termos do que estabelece o artº 118º do C.P.A. este documento seja submetido à apreciação pública, mediante publicação na II Serie do Diário da República e num jornal local.

**SERVÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO:** - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pelos Serviços municipalizados de Aveiro, a remeter cópia da exposição enviada a Sua Excelência o Sr. Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, relativamente ao facto de os referidos Serviços, em cumprimento do estabelecido no artº 11º do Decreto-Lei nº 198/91, de 29 de Maio, terem sido classificados no Grupo II, o que se considera uma penalização, em face do crescimento, tanto em número de utilizadores, como em volume de vendas e serviços, que aqueles Serviços atingiram, pelo que, neste sentido, solicitam que sejam ponderados todos estes factores e pedem que sejam informados das diligências que se tornam necessárias para que a classificação seja revista. Sobre o assunto, seguiu-se ainda troca de impressões.

**OBRAS PARTICULARES:** - Foi presente um requerimento de Francisco Manuel Cruz Gonçalves da Costa, Chefe da Divisão de projectos e Obras, desta Câmara Municipal, a solicitar autorização para subscrever os projectos complementares (estabilidade, térmico, águas e saneamento) da sua própria habitação, bem como a direcção técnica da obra. Foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

**LICENÇAS DE OBRAS:** - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 529/63, de *Nascimento, Lda.*, relativo à construção de um prédio na Rua Combatentes da Grande Guerra, nº 18, desta cidade. Considerando as dúvidas já levantadas na reunião de 26 de Agosto, findo, pelo Vereador Sr. Eduardo Feio e, considerando ainda, que houve falha por parte dos Serviços em não se pedir o parecer do IPPAR, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar, de imediato, o parecer daquela Entidade;

- Nº 224/80, de *João Manuel da Silva Pereira*. Lida a informação técnica nº 606/96, do DPGP, que aqui se dá como transcrita, e se encontra junta ao correspondente processo, foi deliberado, por unanimidade, que os Serviços municipais respectivos elaborem um estudo urbanístico que contemple a situação em causa.

**LICENCAS DE LOTEAMENTO** - De seguida foram apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 562/96, de *Augusto Fernandes Balseiro*, a requerer informação sobre a viabilidade de loteamento de um terreno sito na Quinta do Picado, freguesia de Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de acordo com a informação prestada pelo DPGP nº 647/96, de 18 de Setembro, junta ao respectivo processo;

- Nº 208/96, de *Paulo Gamelas Matias*, a apresentar alterações ao processo de loteamento para um terreno que possui na Rua da Agra, em Verdemilho. Após análise do processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir a solução urbanística apresentada nas condições constantes da informação prestada pelo DPGP de 16 de Setembro, último;

- nº 484/96, de *Carlos Manuel da Silva Vaz*, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de loteamento de um terreno sito no lugar do Carochão, Quinta do Picado. Foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de acordo com a informação prestada sobre o assunto pelo DPGP, de 18 do mês findo, que aqui se dá como transcrita.

**APROVAÇÃO EM MINUTA** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, *[Assinatura]*, Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

*João Carlos Albuquerque* *[Assinatura]* *[Assinatura]*